



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Decreto nº 7240 de 02 de outubro de 2018.**

**Decreta Luto Oficial no Município**

**JOSÉ TADEU DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE, ESTADO DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais e, considerando que o falecimento do Ilustríssimo Senhor **TOSHIRO ENOMOTO**, ocorrido na data de hoje, e que muito entristeceu a todos os cidadãos piedadenses, **DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, a partir da presente data, em todo o território municipal, como homenagem póstuma ao estimado cidadão e homem público, que atuou como vereador e vice prefeito de nosso município e que sempre conduziu seus atos com retidão de caráter.

Resta-nos agora, compartilhar com seus entes queridos a certeza de que viveu uma vida digna, dedicada à família, ao trabalho, aos amigos e à sociedade local com significativa participação social.

Aceita, pois, distinta família, nosso reconhecimento, nossa despedida comovida e a prece que dirigimos a Deus para que receba o merecido descanso em paz na eternidade.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 02 de outubro de 2018.



**José Tadeu de Resende**  
**Prefeito Municipal**